



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 452 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 224/2017
DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**Concede diárias ao Prefeito
Municipal de Campo Grande RN e
dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS DE
CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, no exercício e ocupante do cargo de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias, ao preço unitário de R\$: 600,00 (seiscentos reais), para fazer face as despesas com locomoção local, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Natal-RN, nos dias 27 e 28 de junho de 2017, para participar de audiência com o excelentíssimo senhor governador Robson Mesquita de Farias, protocolar ofício solicitando diversos pleitos em benefício do município de Campo Grande junto a Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, tratar sobre a reformulação do Código Tributário na Federação dos Municípios do RN – FEMURN e participar de audiência na Secretaria de Estado e Assistência Social para solicitar a vinda ao município de Campo Grande da Agência de Fomento e uma edição da Vila Cidadã.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campo Grande-RN, 23 de junho de 2017.

Pedro Paulo de Freitas Holanda da Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos

**PORTARIA Nº 225/2017
DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**Concede meia diária ao Secretário Municipal
de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos
Hídricos e Abastecimento e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MARCELO MARTINS VERAS**, no exercício e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, vinculado a mesma secretaria, meia diária, ao preço unitário de R\$: 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas com locomoção local, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Apodi-RN, no dia 27 de junho de 2017, para participar de uma palestra da operação carro pipa/16º BIMTz, com o tema Legislação, Atualização de normas e diretrizes e troca de experiência relativas ao Programa do Governo Federal de distribuição de água por carro pipa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, 23 de junho de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 452 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 226/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017

Concede diárias ao Assessor do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Jozenildo Morais**, ocupante da função de Assessor de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias, ao preço unitário de R\$: 100,00 (cem reais), para fazer face as despesas com locomoção, alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, dias 27 e 28 de junho de 2017, quando em viagem administrativa para participar de agenda administrativa do senhor prefeito Manoel Fernandes de Gois Veras, na apresentação de diversos pleitos em benefício do município de Campo Grande junto a Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, tratar sobre a reformulação do Código Tributário na Federação dos Municípios do RN – FEMURN, SESI, SENAI, FECOMÉRCIO, dentre outras atividades administrativas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, 23 de junho de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande

DECRETO Nº 19, DE 23 DE JUNHO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA LEÔNIA MEDEIROS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento aos 88 anos da senhora LEÔNIA MEDEIROS DE SOUZA, hoje, dia 23 de junho de 2017, na cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO que a senhora LEÔNIA construiu ao longo da vida uma numerosa prole de 5 filhos, 25 netos, 50 bisnetos e 11 trinetos, sendo pela fé inabalável em Deus um exemplo de mulher íntegra que educou uma família dentro dos princípios basilares da cidadania;

CONSIDERANDO que a senhora LEÔNIA MEDEIROS DE SOUZA exerceu a função de diretora da maternidade “Ana Tavares Jácome” e presidente do clube de mães de mesmo nome, contribuiu diretamente para o desenvolvimento da cidade de Campo Grande;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Campo Grande, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento da senhora LEÔNIA MEDEIROS DE SOUZA.

Artigo 2º - Fica determinado o hasteamento da bandeira do Município a meio mastro na sede da Prefeitura.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo, também, ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 452 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 217/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da portaria 150/2017 de NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COPÕEM O COMITÊ EXECUTIVO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os representantes abaixo relacionados que integrem o comitê executivo do plano municipal de saneamento básico, devendo reunir-se no mínimo, a cada dois meses para elaboração do plano municipal de saneamento básico.

1. Severina Fernandes de Góis Veras Marinho, Tel.: 85-99987-1930, secretaria municipal de saúde;
2. Marcelo Martins Veras, Tel.: 84-9-9951-9796, secretário municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos;
3. Lyndon Johnson Fernandes de Góis Veras, tel.: 85.9-96142465, secretário municipal de desenvolvimento econômico;
4. Francini Fernandes Pimenta, Tel.: 84-9-9613-0354, secretário municipal de obras, urbanismo e serviços públicos;
5. Pedro Paulo Freitas Holanda, tel.: 84-9-9672-3654, secretário municipal de administração e recursos humanos;

Parágrafo único: Serão e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo comitê.

Art. 2º. - Designar os representantes abaixo para integrem o comitê executivo que deverá executar todas as atividades previstas na TR sob orientação e apoio técnico da equipe da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do plano municipal de saneamento básico, submetendo cada produto a avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

1. Antônio César Fernandes Galvão – Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Tel.: 84-9-9622 – 3954.
2. Antônio Arnaldo Bezerra Tavares – Vereador, Tel.: 84-9-9708-5096.
3. Bernardo Duarte Saldanha, coordenador Técnico Financeiro da Secretaria de Municipal Saúde, Tel.: 84-9-9626-1940
4. José Ludugero de Oliveira Neto, Coordenador da VISA.
5. José Keop's Pimenta de Araújo – Assistente Administrativo e Supervisor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Tel.: 84-9-9630 – 6362.
6. Maria Osineide de Oliveira – Operadora do Sistema Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tel.: 84-9-9639-4790.
7. Maximiano Eufrásio de Azevedo Medeiros – Representante da FM Independência 104,9 de Campo Grande/RN, Tel.: 84-9-9906 – 7004
8. Onézimo Luiz Alves Junior – Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 452 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

9. Otto Luiz dos Santos Teixeira –
Representante da CDL Local, Tel.:
84 – 9 – 9708-3960.

Parágrafo único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Campo Grande – RN,
26 de Maio de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2017

O Prefeito Municipal de Campo Grande no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº141/2009 no seu Art. _____,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a). Onézimo Luiz Alves Junior como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Campo Grande/RN.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123-06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 452 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA GABINETE DO PREFEITO PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 - Centro - Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33422900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: joag.publicacao@gmail.com	

Cumpra-se e publique.

Campo Grande/RN 22 de Junho de
2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal